

LEI N° 753/91

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA.

A Câmara Municipal de Ouro Branco, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Passa a denominar-se Travessa Martins Xavier, a via de servidão que liga a Rua José Guilherme a área denominada Gleba G.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

Ouro Branco 27 de Abril de 1.991.

SÍLVIO JOSÉ MAPA
Prefeito Municipal